

Altera a nomenclatura do cargo em comissão de Secretário da 3ª Câmara Criminal Isolada, de simbologia CDAS-5, para Secretário da 7ª Câmara Cível Isolada, com a mesma simbologia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a Resolução-GP n.º 692021, que regulamentou as disposições transitórias sobre a composição e funcionamento da 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão,

RESOLVE, *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo em comissão de Secretário da 3ª Câmara Criminal Isolada, de simbologia CDAS-5, para Secretário da 7ª Câmara Cível Isolada, com a mesma simbologia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA” DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de outubro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/10/2021 14:25 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Informações de Publicação

185/2021	15/10/2021 às 12:31	18/10/2021
----------	---------------------	------------